

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA sob a Presidência do Senhor Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo e com os trabalhos secretariado pela Senhora Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Gabriella Laisy Silva de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Kátia Albertina de Araújo e Walfredo Cesino de Medeiros. Ausentes os senhores vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Itan Lobo de Medeiros e Patrício Sinderley Araújo de Assis, havendo quórum regimental, o Presidente, declarou aberta a 4ª Sessão Extraordinária e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 3ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura realizada do dia 21/01/2026, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a Presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou do seguinte: **1- Do Poder Executivo:** Ofício nº 006/2026, solicitando a realização de Sessão Extraordinária nesta Casa Legislativa, em cumprimento ao disposto no art. 44, § 2º, da Lei Orgânica do Município, COMUNICAR que, nesta data, apus VETO TOTAL ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 01/2026, conforme as Razões de Veto anexas, que passam a fazer parte integrante deste expediente. **2- VETO Nº 001/2026, O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 44, § 2º, da Lei Orgânica do Município, decide opor VETO TOTAL ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 01/2026, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos de cargos públicos e representações dos cargos em comissão". **Mensagem nº 04/2026**, encaminhando o Projeto de Lei nº 02/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos de cargos públicos e representações dos cargos em comissão, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências. **Mensagem nº 03/2026**, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, Atualiza o valor salarial dos professores da rede municipal de educação de acordo com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008. **5- Do Senhor Vereador Walfredo Cesino de Medeiros – Requerimento nº 02/2026**, Requer a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 01/2026 tenha Veto Total tenha tramitação em Regime de

Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. **Do Senhor Vereador Walfredo Cesino de Medeiros – Requerimento nº 03/2026**, Requer a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 02/2026, e o Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. Não havendo mais nada no expediente, passou-se apreciação da matéria da pauta da sessão: **PROPOSIÇÃO:** Em fase de única discussão e votação: **1- Do Senhor Vereador Walfredo Cesino de Medeiros – Requerimento nº 02/2026**, Requer a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 01/2026 tenha Veto Total tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno; Colocado em discussão e votação recebeu cinco votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. **Proposição Aprovada; 2- Do Senhor Vereador Walfredo Cesino de Medeiros – Requerimento nº 03/2026**, Requer a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 02/2026, e o Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno; Colocado em discussão e votação recebeu cinco votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. **Proposição Aprovada; 3- VETO Nº 001/2026**, O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 44, § 2º, da Lei Orgânica do Município, decide opor VETO TOTAL ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 01/2026, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos de cargos públicos e representações dos cargos em comissão"; colocado em discussão e votação recebeu cinco votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. **Proposição Aprovada; ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, agradeceu a presença de todos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, 26 de janeiro de 2026.



Ver. Cypriano Pinheiro M. de Araújo
Presidente



Ver. Gabriella Laisy S. de Araújo
1º Secretária